



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

LEI Nº 13/72

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE GUINTE LEI:

ART. 1º) - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973, DISCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA A RECEITA EM R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS) E FIXA O LIMITE DA DESPESA EM R\$ 2.100.000,00 - (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

ART. 2º) - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 4 (QUATRO) E DE ACÓRDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1 RECEITAS CORRENTES

1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	192.900,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	500,00
1.3. RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$	30.000,00
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	1.535.768,90
1.5. RECEITAS DIVERSAS.....	R\$	141.973,00
		<u>1.901.141,90</u>

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	R\$	500,00
--------------------------------	-----	--------

SEQUE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

	FLS.02
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓVEIS.....	1.000,00
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	196.858,10
2.5. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
	198.858,10

TOTAL DA RECEITA ORÇADA:..... R\$2.100.000,00

ART. 3º)- A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO 5 (CINCO), DE ACÓRDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

3 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

100 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 85.000,00
200 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 294.817,20
300 - SERVIÇOS DE FAZENDA.....	R\$ 154.817,60
400 - SERVIÇOS DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO..	R\$ 15.176,00
500 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO.....	R\$ 600.645,32
600 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 345.236,80
700 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 203.036,00
800 - SERVIÇOS URBANOS.....	R\$ 401.271,08

TOTAL DE DESPESA FIXADA: R\$2.100.000,00

ART. 4º)- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A BAIXAR, MEDIANTE DECRETO:

I - AS TABELAS EXPLICATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS, DISCRIMINADAS PELO ANEXO 5 (CINCO) POR CATEGORIAS E CONÔMICAS.

ART. 5º)- NA FORMA DO DISPOSTO DOS ITENS I E II, DO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FICA AUTORIZADO A:

I - EFETUAR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE PREVISTA, PARA ATENDER A INSUFICIÊNCIA DE CAIXA.

SEGUIE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ELS.03

II- ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 50% (CINCOENTA POR CENTO) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ÍTENS I, II E III, DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº4.320/64.

ART. 6º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO DE 1.973. REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PÁÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.



SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARISTIDES VERNICK
ASSESSOR DE ESTUDOS E PLANEJAMENTOS
P/ SECRETÁRIO